



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)

Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2017

| Ano I - Edição número 37 |

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA</b>	- 2
<b>SECRETARIA DO EXECUTIVO</b>	- 2
<b>LEI</b>	- 2
<b>DECRETO</b>	- 3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	- 4
<b>DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO</b>	- 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro  
Telefone: (16) 3145-9910  
Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
Diário: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão  
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2017

Ano I - Edição número 37 |

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO

#### LEI

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.148/17, 18 DE OUTUBRO DE 2017

- três mil, cento e quarenta e oito -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no orçamento vigente:

<b>02.04.001 – Serviços de Saúde</b>	
<b>10.302.0008.2007.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde</b>	
3.3.50.41.00 – Contribuição Social	
Ficha nº xxx – Contribuição Social	R\$ 80.000,00
<b>02.05.01 – Ensino Pré-Escolar</b>	
<b>12.365.0016.2009.0000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar</b>	
3.3.50.41.00 – Contribuição Social	
Ficha nº xxx – Contribuição Social	R\$ 80.000,00

**Artigo 2º.** As despesas decorrente com a abertura do presente crédito adicional especial, serão cobertos com os recursos provenientes do **excesso de arrecadação** a se verificar no final do corrente exercício financeiro de 2017.

**Artigo 3º.** Fica ainda, autoriza a realizar as alterações no PPA, LDO e a Lei do Orçamento Anual.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo os seus efeitos a partir de 01/10/17, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 18 de outubro de 2017.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Lei (3.148/17) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 18 de outubro de 2017.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO

#### LEI

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.149/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

- três mil, cento e quarenta e nove -

“Versando sobre o repasse de contribuição social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Patrocínio Paulista, e dá outras providências”.

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a repassar à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE** – Patrocínio Paulista- SP, o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); destinado à manutenção de despesas de custeio da Entidade, recursos que correrão a conta de dotação orçamentária do orçamento vigente:

<b>02.04.001 – Serviços de Saúde</b>	
<b>10.302.0008.2007.0000 – Manutenção dos Serviços de Saúde</b>	
3.3.50.41.00 – Contribuição Social	
Ficha nº xxx – Contribuição Social	R\$ 80.000,00
<b>02.05.01 – Ensino Pré-Escolar</b>	
<b>12.365.0016.2009.0000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar</b>	
3.3.50.41.00 – Contribuição Social	
Ficha nº xuxo – Contribuição Social	R\$ 80.000,00

**Artigo 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo os seus efeitos a para de 01 de outubro de 2017.

Patrocínio Paulista, 18 de outubro de 2017.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Esta Lei (3.149/17) acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 18 de outubro de 2017.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2017

| Ano I - Edição número 37 |

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO

#### DECRETO

**DECRETO Nº 3.093/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**  
- três mil, noventa e três -

“Revoga o Decreto Municipal nº 3.092/2017, que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 3.092/17, que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar;

**Considerando**, a necessidade de revogar o Decreto nº 3092/17 pelo uso do instituto do jurídico errado “subvenção social”, sendo o correto “contribuição social”.

#### - D E C R E T A -

**Artigo 1º.** Fica revogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº 3.092/2017, de 09 de outubro de 2017.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Patrocínio Paulista, 18 de outubro de 2017.*

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.  
Patrocínio Paulista, 18 de outubro de 2017.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO

#### DECRETO

**DECRETO Nº 3.094/17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017**  
- três mil, noventa e quatro -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, especialmente a Lei Municipal nº 3.148/17.

#### - D E C R E T A -

**Artigo 1º.** Fica autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

<b>02.04.001 – Serviços de Saúde</b>	
<b>10.302.0008.2007.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde</b>	
3.3.50.41.00 – Contribuição Social	
Ficha nº xxx – Contribuição Social	R\$ 80.000,00
<b>02.05.01 – Ensino Pré-Escolar</b>	
<b>12.365.0016.2009.0000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar</b>	
3.3.50.41.00 – Contribuição Social	
Ficha nº xxx – Contribuição Social	R\$ 80.000,00

**Artigo 2º.** A cobertura das despesas decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente do **excesso de arrecadação** a se verificar no final do corrente exercício financeiro de 2017.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

*Patrocínio Paulista, 18 de outubro de 2017.*

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto (3.094/17) acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município – LOM e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

*Patrocínio Paulista, 18 de outubro de 2017.*

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 19 de Outubro de 2017

| Ano I - Edição número 37 |

Página 4 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N ° 08/2017

Fica homologado e adjudicado o resultado da **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA AQUISIÇÃO TOTAL DE MÓVEIS E MONTAGEM, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, onde se sagrou vencedora dos itens 01 a 04, a empresa **FLEX MOBILIARIO PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, no valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 19 de outubro de 2017.

Caroline Charelli da Silva  
Presidente da CPL